



Departamento Jurídico

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

## PARECER JURÍDICO Nº 054/2024

**LEI 13.019/2014 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ANÁLISE PLANO DE TRABALHO**

A Secretaria Municipal de Governo e Administração solicita Parecer Jurídico sobre a minuta do Plano de Trabalho referente à Lei 13.019/2014 - Organização da Sociedade Civil, para celebração de Termo de Fomento entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS e as Organizações da Sociedade Civil, abaixo discriminadas, relativo às emendas impositivas ao Projeto de Lei nº 115/2023, aprovadas por meio da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024 - Lei nº 7.489 de 29/12/2023:

**Entidade:** CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50;

Ficha Orçamentária:

04 122 0003 1717 0000 CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

172	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 22.435,06
173	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
174	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
175	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.000,00
176	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.535,06
177	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.294,58
178	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.804,99
179	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 8.116,24
180	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.464,93

**Entidade:** AADVAR - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 10.388.744/0001-89;

Ficha Orçamentária:

04 122 0003 1065 0000 ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS DE ASSIS E REGIÃO - AADVAR

027	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 7.500,00
028	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
029	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.000,00
030	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00
031	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.535,06
032	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 8.000,00
033	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
034	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.294,58
035	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
036	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.804,99

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRABALHO, DE PRODUÇÃO E DE SERVIÇO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ASSIS E REGIÃO - COOCASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 05.666.430/0001-60;

Ficha Orçamentária:

04 122 0003 1758 0000 COOCASSIS

210	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
211	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 9.000,00
212	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.464,93



Departamento Jurídico

**Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ASSIS - ACDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.794.914/0001-86;**

Ficha Orçamentária:

04 122 0003 1713 0000	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ASSIS		
146	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	20.000,00
147	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	40.000,00
148	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
149	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	8.000,00

**Entidade: ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA", inscrita no CNPJ sob nº 54.718.218/0001-05;**

Ficha Orçamentária:

04 122 0003 1715 0000	ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REV.GUILHERME RODRIGUES PEREIRA		
159	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
160	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
161	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	20.100,00
162	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
163	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	14.000,00
164	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
165	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
166	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	18.000,00
167	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	5.000,00
168	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	20.000,00
169	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.000,00
170	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	2.500,00
171	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	13.464,93

O parecer não demanda maiores explicações, pois os referidos documentos referentes a formalização do Termo de Fomento foram realizados nos exatos termos da Lei 13.019/2014.

Constatou-se que as entidades credenciadas a prestar os serviços encontram-se regulares e aptas, e a modalidade do Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público é o previsto em Lei, com base nos artigos 29 e 31 da Lei 13.019/2014, uma vez que os recursos são oriundos de Emendas Impositivas junto à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024 - Lei Municipal nº 7.489 de 29/12/2023.

O prazo estabelecido para a prestação de contas da entidade para com a municipalidade encontra-se previsto em lei, sendo que não há objeções a serem feitas.

Ante todo o exposto, *s.m.j.*, OPINO pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da celebração do Termo de Fomento na modalidade de Inexigibilidade entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS e a Organização da Sociedade Civil descrita acima, para prestação dos serviços e execução do Plano de Trabalho.

Assis (SP), 15 de abril de 2024.

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**